



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Gabinete da Presidência”

LEI Nº 5.178, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO “PRAÇA ALEXANDRE JOÃO” LOCALIZADA NO BAIRRO COROADO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faço saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada “Praça Alexandre João”, a atual praça, ainda sem denominação, localizada na Rua da Paz, bairro Coroado, com coordenadas UTM 341960.72 m E, 7713183.77 m S, no município de Guarapari/ES.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 011/2026
AUTOR: Ver. Adma Santana
Processo Legislativo nº 327/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Gabinete da Presidência”

LOCALIZAÇÃO

